



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 368/2026

Maringá, 22 de janeiro de 2026.

### **Assunto: Revitalização Integral do Parque das Palmeiras e Ampliação das Estruturas de Lazer e Cultura.**

Local: Avenida São Judas Tadeu n. 1429 Bairro: Parque das Palmeiras

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Silvio Magalhães Barros II, que determine a seguinte providência no local acima indicado: revitalização completa do Parque das Palmeiras, contemplando as seguintes melhorias:

**Reforma e modernização da Biblioteca Municipal localizada no parque**, garantindo melhores condições de uso, acessibilidade, iluminação, mobiliário adequado e manutenção estrutural.

**Revitalização total do playground**, incluindo a recuperação e substituição dos brinquedos danificados, pintura, instalação de piso adequado e reforço das condições de segurança para as crianças.

**Melhorias no campo de futebol**, com: Instalação de redes novas nas traves.

**Demarcação completa das linhas do campo**, garantindo condições adequadas para a prática esportiva. Implantação de uma meia quadra de basquete, ampliando as opções de esporte e lazer para a comunidade.

### **Construção de um campo de grama artificial de FUT7.**

A presente indicação busca atender às necessidades expressas pelos moradores da região, garantindo que o Parque das Palmeiras volte a cumprir plenamente sua função social como espaço de convivência, cultura e prática esportiva. A revitalização proposta contribuirá para ampliar a segurança dos frequentadores, oferecer opções de lazer adequadas para crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecer a promoção da saúde por meio da atividade física, incentivar o acesso à leitura e ao conhecimento, além de valorizar um importante patrimônio comunitário.

Atenciosamente, Vereador Junior Bravin.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 22/01/2026, às 09:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0434504** e o código CRC **62898985**.

Criado por [eduardoa](#), versão 2 por [eduardoa](#) em 22/01/2026 09:33:18.